



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara do Município de Canarana

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

APROVADO		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicações ☐ Moção ☐ Emenda	Nº
Ao Expediente			
Sala das Sessões ____/____/____			
1º Secretário			
AUTOR:			

RESOLUÇÃO Nº 059/96.-
20 de março de 1.996.-

Concede Licença a Vereador.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com o que dispõe o inciso III do art. 244 do Regimento Interno da Câmara, e com base no Requerimento aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 19 de março de 1.996,

FAZ SABER E PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a licença ao vereador Gilmar Antônio Kerber, pelo período de 90 dias, a contar de 20 de março de 1.996, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de março de 1.996.


JURACI PONSI FABRÍCIO
Presidente


ELIAS OLIVEIRA DOS ANJOS
1º Secretário